

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS - DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.....

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO



PORTARIAS – DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 60/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do /Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 170/2023**;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) MARIA ROSA RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 1588, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Tracísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 61/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 029/2023;**

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Oficial Administrativo B, em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) BRAZ TORIBIO CHAPARRO, matrícula nº 30379, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Tracísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 62/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 115/2023**;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Agente de Limpeza Pública, em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) JOSÉ MALAQUIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2635, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024


Traciso Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 63/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 083/2023;**

RESOLVE:

Art1º - Declarar vago o cargo de Agente de Limpeza Pública, em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) GILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2519, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Traísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 64/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 169/2023**;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Professor 40 Hs, Nível II, C. VI em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) MARIA RAYMUNDA LAGE ALMEIDA, matrícula nº 224, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Traciso Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 65/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023;**

RESOLVE:

Art1º - Declarar vago o cargo de Professor Especial 20 hs, C. IV, em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) ALFREDO BIANCO, matrícula nº 503, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Tracísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 66/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 126/2023;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Informática, em decorrência da aposentadoria do (a) servidor (a) LIGIA GLADIS SCHIRMER, matrícula nº 3823, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024


Tracisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 67/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

"Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 030/2023;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Professor 40 Hs, Nível I, C. IV em decorrência da aposentadoria do (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE LOPES GONÇALVES, matrícula nº 516, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024


Tracício Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 68/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

"Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do /Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 211/2023**;

RESOLVE:

Ar1º - Declarar vago o cargo de Professor 20 Hs, Nível II, C. III em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) **SILVANA FERRAZ DUARTE**, matrícula nº 612, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Tracisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 69/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

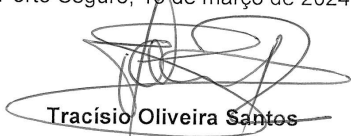
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 116/2023;

RESOLVE:

Artº - Declarar vago o cargo de Agente de Limpeza Pública em decorrência da aposentadoria do (a) servidor (a) JOSÉ MARQUES MOREIRA, matrícula nº 2636, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024


Tracísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 70/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

“Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências”.

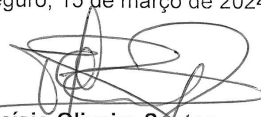
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 063/2023;

RESOLVE:

Artº - Declarar vago o cargo de Agente de Limpeza Pública em decorrência da aposentadoria do (a) servidor (a) EDVALDO JOSÉ D'AJUDA SOUZA, matrícula nº 2442, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024


Tracisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS



PORTARIA Nº 71/2024, DE 15 MARÇO DE 2024

"Em razão da delegação de competência, declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, oriundas da **delegação de competência determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.945/22**, considerando a previsão estatutária, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância do cargo público (art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.459/18 e arts. 55 e 59, da Lei Municipal nº 1.461/18), a adoção do Regime Geral de Previdência Social e a **Decisão proferia nos autos do Processo Administrativo nº 094/2023;**

RESOLVE:

Art1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da **aposentadoria** do (a) servidor (a) IRACI BISPO DE SOUZA, matrícula nº 3413, anteriormente nomeado (a) para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de março de 2024

Tracisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO CEP:
45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024**

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Registro de Preços para a aquisição de para aquisição de sacos de lixo destinados a Secretaria Municipal De Serviços Públicos E Concessões – SESP, conforme especificações, quantidades, condições e exigências constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Data: 02/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Tipo: **Menor preço POR LOTE**. Informações através do e-mail: editaispepm@ps.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguero/editais>. Porto Seguro - BA, 18/03/2024. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 004/2024

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Pregão - Eletrônico nº 004/2024

Data/hora do envio: 18/03/2024 15:37:58

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000056/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2024/56>

Número/Ano: 004/2024	Nº do Processo Administrativo: 412/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		SRP: SIM	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 02/04/2024 10:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 02/04/2024 10:00:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 2.472.553,33			
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de para aquisição de sacos de lixo destinados a Secretaria Municipal De Serviços Públicos E Concessões – SESP.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://portal.licitanet.com.br/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 3.200,00	Unidade de Medida: FARDO	Valor Unitário Estimado: R\$ 583,20	Valor Total: R\$ 1.866.240,00
Objeto/Descrição: Saco para lixo, com capacidade nominal de armazenamento 100L/20kg, embalagem fardo com 500 unidades, dimensões 75cm x 90cm, 08 micras, devendo conter a identificação da marca e do fabricante, conforme norma da ABNT-NBR vigente para o produto.			

Lote 2

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 800,00	Unidade de Medida: FARDO	Valor Unitário Estimado: R\$ 757,89	Valor Total: R\$ 606.313,33
Objeto/Descrição: Saco para lixo, com capacidade nominal de armazenamento 200L/40kg, embalagem fardo com 500 unidades, dimensões 90cm x 120cm, 10 micras, devendo conter a identificação da marca e do fabricante, conforme norma da ABNT-NBR vigente para o produto.			



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº CP003/2023 - Contratante – Município de Porto Seguro
– **Contratado:** FORTELIMPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Alteração Contratual -
Metafísica. Denisson Matos Rocha – Secretário Municipal de Obras.